



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 360/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de sindicância para averiguar os fatos ocorridos com o ônibus placa ITM 3925 de propriedade do Município, no dia 09/08/2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos **EZEQUIEL BIAVATI, JANAINA REGINATO** e **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos.

**Parágrafo único:** A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos mencionados no artigo primeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
27 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)